

## **D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

### **Extracto de Portaria n.º 904/2006 de 7 de Novembro de 2006**

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 23 de Outubro de 2006, foi atribuído o seguinte subsídio:

7.000,00€, à Santa Casa da Misericórdia do Nordeste, destinada à comparticipação para aquisição de equipamento para o lar de idosos.

Os referidos subsídios serão processados pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

23 de Outubro de 2006. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.